

## **RESOLUÇÃO N.º 187/CONSUN/2020**

**Autoriza o Curso e aprova o PPC do Curso de Logística, tecnólogo, modalidade a distância.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o curso e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Logística, tecnólogo, modalidade a distância da Unoesc, com 450 vagas anuais, nos termos do Parecer n.º 187/Consun/2020, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 11 de dezembro de 2020.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Conselho Universitário